

### Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA TIPO 1		
Município da Obra	MANGA/MG		
Tipo de Obra	▼	▼	
Contribuição Previdenciária			

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	<b>60%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	<b>5,00%</b>

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - TOMADOR - Nº DO CONTRATO - NOME DA OBRA - MUNICÍPIO ONDE SE LOCALIZA A OBRA -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,43
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23
(L) - Lucro	8,00
(Ii) - PIS	0,65
(Ia) - COFINS	3,00
(Is) - ISS	3,00
(Ic) - Contrib. Previdenciária	
<b>BDI Adotado</b>	<b>24,72</b>

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013			
Min	Med.	Máx.	
3,00	4,00	5,50	
0,80	0,80	1,00	
0,97	1,27	1,27	
0,59	1,23	1,39	
6,16	7,40	8,96	
0,65	0,65	0,65	
3,00	3,00	3,00	
2,00	2,00	5,00	

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (Ic) contribuição previdenciária	24,72

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de MANGA/MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra. DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO. DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
GECELY FRANÇA MOTA- ARQUITETA E URBANISTA - CAU MG A48157-2	21/06/2021
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data